



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 03 DE AGOSTO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.600

**DECRETO Nº 1666,
DE 02 DE MAIO DE 2005.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MÁRCIO NASCIMENTO COUTO JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1º de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1991,
DE 09 DE JUNHO DE 2005.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito os decretos abaixo relacionados que nomeou o pessoal para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, conforme segue:

Dec. 700, de 28/02/2005 - Luiz Carlos Silva
Dec. 953, de 18/03/2005 - Aline Beatriz de Moura Camargo
Dec. 956, de 18/02/2005 - Lucy Lino Oliveira Araújo
Dec. 986, de 28/02/2005 - Daniele de Oliveira
Dec.1605, de 22/04/2005 - Marlene Francis Mary Silva

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1918,
DE 31 DE MAIO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARCO ANTÔNIO DASILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 18 de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1992,
DE 09 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito os decretos abaixo relacionados** que nomeou o pessoal para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC1, conforme segue:

Dec. 567, de 18/02/2005 - Divino Edilson da Silva
Dec. 576, de 18/02/2005 - Juliano Santana Silva
Dec. 600, de 18/02/2005 - Emilson Pereira
Dec. 694, de 28/02/2005 - Antônio Ribeiro Lima Júnior
Dec.1008, de 21/03/2005 - Ulisses Raimundo Rodrigues

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2461,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR (matrícula n.º 658561-1)**, Secretário Municipal de Planejamento, e **ANGELA VASCONCELOS FURTADO (matrícula n.º 675270-1)**, a empreenderem viagem à Cidade de Goiás - GO, no dia 02 de agosto de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais), sendo **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), para o primeiro e **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DASILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2468,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (matrícula nº 658740-1)**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, **RONALDO VIEIRA (matrícula nº 675288-1)** e **GEÓRGIA RIBEIRO SILVEIRA DE SANT'ANA (matrícula nº 333859-1)**, lotados naquela Secretaria, a empreenderem viagem à Cidade de Santo André - SP, no período de 02 a 04 de agosto de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I, II e III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 1.350,00** (hum mil, trezentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais) para o primeiro, **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para o segundo e **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais) para a última, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2469,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n° 2.442, de 26 de julho de 2005, na parte que nomeou **MARIA AMÉLIA DE SOUZA CARDOSO, ISABEL DE SOUSA DOS SANTOS, ROSANA DA SILVA SILVEIRA e CARLOS ROBERTO CANDIDO GOMES**, para exercerem o cargo, em comissão de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e nomear **MARIA HELENA PORTO, SUELY VIEIRA ARAÚJO, ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE QUEIROZ e ROSIMEIRE GUIMARÃES E SILVA**, para exercerem o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2477,
DE 29 DE JULHO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.623.371-2/2005, **RESOLVE** colocar a servidora **SÔNIA MARIA PEREIRA SEGURADO (matrícula nº 83704-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Amarildo Pereira, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2479,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista de contido no Processo n° 1.967.652-8/2002, nos termos da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear DIVINA MARGARIDA FRANCO**, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista de Saúde I - Médico do Trabalho, Classificação - 3º lugar, Carteira de Identidade n° 532154 - SSP-GO**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir da data de posse.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2481,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n° 0073/2005, da SMARH, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **JOSÉ DONIZETTE CAVALCANTE (matrícula n.º 11274-1)**, Motorista II, Nível B02, Referência "A", da Secretaria Municipal de Educação para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, **a partir de 05 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2480,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista de contido no Processo n° 1.967.652-8/2002, nos termos da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Motorista I, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir da data de posse.**

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 2480/2005

MOTORISTA I

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
150	ANTONIO JUSCELINO DE FARIA	1177442 GO
151	JOSE DIVINO GALVAO	1360350 GO
152	JOAO BATISTA PEREIRA PINTO	1609876 GO
153	ANTONIO TIMOTEO DE ARAUJO	2713853 GO
154	JOSE CARLOS ROCHA	2132604 GO
155	CLEITON CARVALHO PIRES	3473767 GO
156	AGOSTINHO CELSO SAMPAIO	3492839 GO
157	ALCINO DOMINGOS DOS REIS	1201946 GO
158	DIVINO CARLOS DA CUNHA	1856618 GO
159	FRANCISCO LUZ MENEZES	1778776 GO
160	CURY TAVARES DE AQUINO	1898500 GO
161	VALDERMAN BARBOSA DA SILVA	2569281 GO
162	EMERSON SOARES MOREIRA	3261102 GO
163	CARLOS DARLAN NASCIMENTO DA SILVA	2146710 GO
164	JULLIANO SANTIAGO RODRIGUES	3321072 GO
165	JOSE CLEIMO DE SOUSA	3547607 GO
166	FABIO LUIZ DA SILVA SALES	1768065 DF
167	ALESSIO ALEXANDRE BARBOSA	3491257 GO
168	ALDOMICE ALVES DOS SANTOS	352339 GO
169	LUIZ CARLOS DE MELLO	54800717 SP
170	MILTON GOMES DE MORAIS	459235 GO
171	DOMINGOS RODRIGUES TAVARES	2114291 GO
172	SERGIO MARIA DE SOUZA	1533148 GO
173	EUVANE PEREIRA DA SILVA	1613174 GO
174	DIVINO CARLOS MARTINS DE PAULA	1830902 GO
175	CLAUDIO RODRIGUES BANDEIRA	1863734 GO
176	NELSON BATISTA FILHO	1590936 GO
177	LEANDRO RAMOS SANTOS	1746704 GO
178	CICERO APARECIDO COSTA	2647151 GO
179	RENATO RABELO DE SOUZA	2570763 GO
180	WALTER CALIXTO ALVES DE SOUSA	1863914 GO
181	JOSE FERREIRA PINTO ROSSI	1867384 GO
182	PAULO FERREIRA LOPES	2143082 GO
183	CARLOS EDUARDO DA SILVA	2173500 GO
184	MARCIO ALVES CORREA	4086020 GO
185	JANIO MANOEL ALVES DA SILVA	3210237 GO
186	FABIO AURELIO COSTA VITAL	3103862 GO
187	FABIO FERREIRA CAVALCANTE	3305144 GO

188 CLEBER PINTO DE LIMA	1490570 MT
189 IRIS ROQUE SOUSA	3783678 GO
190 MARCIO HENRIQUE DA SILVA	3693965 GO
191 NILTON RODRIGUES CORDEIRO	370972 DF
192 CARLOS ROBERTO CAIXETA	286047 GO
193 ANTONIO CLAITON RIBEIRO	781042 GO
194 EDSON FERNANDES LIMA	597930 GO
195 RAFAEL RIBEIRO BAPTISTA	870778 GO
196 JOAO FERREIRA DE MENEZES	1222098 GO
197 CARLOS JOVALDI ANDRADE E SILVA	3191845 GO
198 WILTAME CANDIDO DE OLIVEIRA	1525956 GO
199 JOAO CARLOS MARTINS	1487694 GO
200 NELSON GONCALVES PEREIRA	1459190 GO
201 VILMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1696828 GO
202 ALBANY RODRIGUES DE SIQUEIRA	1813584 GO
203 JOSE OLINTO ROSSI PINTO	1867374 GO
204 JEFERSON BATISTA GAMA	2241804 GO
205 RIVO GOMES ALENCAR	2009490 GO
206 WASTON FARIA BERNARDES	13058215 AM
207 TELSON CAIXETA CARDOSO	3432749 GO
208 WELINGTON MENDES DE LIMA	3426912 GO
209 CLAYTON DE AZEVEDO COVAS	2115164 GO
210 MAURO RODRIGUES DA SILVA	2161477 DF
211 DENIS PEREIRA SANTOS	3164447 GO
212 ROGERIO FELIPE INACIO	3414100 GO
213 EDILSON FERREIRA DA SILVA	4014598 GO
214 ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	569217 GO
215 ISRAEL DASILVA LEMOS	05345071 RJ
216 IRACEMA RODRIGUES MIRANDA	1256838 DF
217 VAVILSON SIMOES BARROS	1161300 GO
218 JOSE PEREIRA JUNIOR	906098 PA
219 EDSON TEIXEIRA DA COSTA	3267925 GO
220 CARLOS ALBERTO CRUZ	1462758 GO
221 FRANCISCO DEURISTOM GONCALVES DA SILVA	1681768 GO
222 VALDERI PINTO RESENDE	2026549 GO
223 ADRIANO ANTONIO DE MIRANDA	158342 GO
224 NESTALI LEITE DAABADIA	1750960 GO
225 FERNANDO MEIRA	4677334 GO
226 ADRIANO BRANQUINHO BARRETO	1792456 GO
227 LUCIANA RIBEIRO MUNDIM MARQUES	20701 GO
228 RAPHAEL QUEIROZ E FREITAS	3137665 GO

MOTORISTAI - DEFICIENTE

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
7	GLAUCIO REGIS DE AGUIAR SILVA	1315840 DF

PORTARIA Nº 123,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar* o Decreto n.º 2.269, de 11 de julho de 2005, que nomeou, em caráter efetivo, **APARECIDO JOSÉ ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, na parte relativa à lotação, para considerar como sendo *Secretaria Municipal de Saúde*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 124,
DE 29 DE JULHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 2.144, de 27 de junho de 2005*, na parte que *nomeia Fátima Eneida Guimarães Abreu* para exercer a função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-5, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **ELEIDA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 021/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 21 de julho de 2005.
 2. CONVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAM e SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA - SEFUR.
 3. OBJETO: estabelecer uma sistemática de cooperação técnico-operacional entre SEPLAM e SEFUR, visando a agilização dos serviços prestados pela Administração Municipal, adequando as propostas da atual administração, tendo por finalidade o ajuste das atividades relativas a supervisão e fiscalização de edificações e loteamentos, bem como ao combate e erradicação de invasões de áreas públicas de domínio do Município.
 4. PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
 5. PROCESSO: 26918405/2005
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 26514835/2005
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO n.º 2644/2005. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos clínicos e pediátricos em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), diretamente com os médicos relacionados abaixo.

Nº	CONTRATADO	CRM	CPF
01	RafaelVieira Guerra	11057	158.603.568-11
02	Haroldo Ferreira Pacheco	11152	708.825.411-53
03	Priscila Ribeiro Guimarães Pacheco	4311	196.476.621-49
04	Rachel Machado de Oliveira Portela	10988	706.611.971-15
05	Tatiana BacelarAcioli Lins	14118	028.877.054-40

Valor total: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos treze dias do mês de julho de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

PROCESSO Nº: 26051053/05
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento de Carnes

DESPACHO Nº 2656/2005. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de fornecimento e entrega de carne bovina, suína e peixe, ao custo estimado anual de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil Reais), diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: SILVIA'S COMERCIAL DE CARNES LTDA
CNPJ: 37.844.164/0001-05

Valor total: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil Reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos vinte e seis dias do mês de julho de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

Processo: 26800277
Interessado: Divisão de Tesouraria
Assunto: Pagamento de Compra de Medicamento
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 2594/05 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se de contrato de fornecimento de medicamentos para atender cumprimento de ordem judicial (Mandado de Segurança), tendo como interessado a Divisão de Tesouraria.

Considerando tratar-se de necessidade urgente o fornecimento dos medicamentos, para **regularizar o suprimento da farmácia** que cumpre as ordens judiciais.

Considerando que os referidos **medicamentos** visam a atender pacientes com graves e urgentes necessidades e decorre de determinação médica no sentido de evitar maiores riscos do agravamento da saúde destes.

Considerando possibilidade prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **RESOLVE** autorizar a realização da presente despesa, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o fornecimento dos medicamentos constantes do processo acima mencionado, diretamente da empresa **NUTRIART COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ENTERAIS LTDA.**, no valor de R\$ 3.682,34 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se na forma da lei

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO N° 012/2005

N.º 01

Contratado: SILVIA'S COMERCIAL DE CARNES LTDA

Processo: 26051053/05

Objeto: Contrato para fornecimento e entrega de carne bovina, suína e peixe.

Vigência: 01 (um) ano

Data 15/07/05

Goiânia, 26 de julho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º: 01

Contratado: JOELMA FEITOSA DA SILVA BRITO

Processo: 26255945/05

Objeto: Prestação de Serviço por tempo determinado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, conforme Despacho nº 055/GAB/Prefeito, de 22 de março de 2005, em regime de 30 horas semanais.

Vigência: 02 de fevereiro até dia 31 de dezembro de 2005

Data: 12/05/05

Goiânia, 02 de agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO N° 026/2005

N.º Contratado

- 01 Rafael Vieira Guerra
- 02 Haroldo Ferreira Pacheco
- 03 Priscila Ribeiro Guimarães Pacheco
- 04 Rachel Machado de Oliveira Portela
- 05 Tatiana Bacelar Acioli Lins

Processo: 26514835/05

Objeto: Contrato de profissional médico para prestar serviço nas Unidades de Saúde

Vigência: (1) um ano

Data: 13/06/05

Goiânia, 13 de julho de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISTRATO

N.º: 01

DISTRATADA: LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 25479033/04

OBJETO: Distrato de Contrato

DATA: 03.11.04

Goiânia, 03 de novembro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Ata de Habilitação e Adjudicação da Comissão Geral de Licitação do Pregão Presencial nº 045/2005 (doc. Fls. 389), processo 25823982/2005, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **DMH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - (Itens 07, 18 e 19) perfazendo o valor total de R\$ 11.319,00 (onze mil, trezentos e dezenove reais);**
- **REIFASA COMERCIAL LTDA - (Itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11 e 12), perfazendo o valor total de R\$ 166.380,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais);**
- **MEDVAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 04, 09, 13, 14, 15, 16 e 17), perfazendo o valor total de R\$ 35.712,50 (trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).**
- **SKALA MEDH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - (item 20), perfazendo o valor total de R\$ 15.876,50 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 229.288,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais).**

Goiânia, 28 de julho de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2004

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Pregão Eletrônico nº 98937310.1.340/2004, processo licitatório 24807436/2004, Resolve **RETIFICAR o Despacho nº 0884/2005 para ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos termos da ata de julgamento nº 340/04 e AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **PAPELARIA DINÂMICA LTDA - (Itens 01, 04, 05, 06), perfazendo o valor total de R\$ 14.684,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);**
- **ABAJU INFORMÁTICA LTDA - (Item 02), perfazendo o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais);**
- **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - (Item 03), perfazendo o valor total de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais);**
- **Total Geral do Processo: R\$ 68.804,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais).**

Goiânia, 02 de agosto de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

**ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DECRETO Nº 1329, DE 31 DE MAIO DE 2004**

Publica-se novamente por ter saído com incorreção na Cláusula Primeira e Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho de serviços de Técnico de Enfermagem, onde se lê:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA: O (A) CONTRATADO(A)** prestará serviço por tempo determinado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, conforme Decreto/Prefeito nº 1329 de 31 de maio de 2004, em regime de 30 horas semanais.

- **CLÁUSULA QUARTA: O (A) CONTRATADO (A)** perceberá a remuneração mensal equivalente ao Cargo de Auxiliar de Saúde I em início de carreira.

Publica-se novamente para retificar a função e a remuneração por equívoco na digitação:

- **CLÁUSULA PRIMEIRA: O (A) CONTRATADO(A)** prestará serviço por tempo determinado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, conforme Decreto/Prefeito nº 1329 de 31 de maio de 2004, em regime de 30 horas semanais.

- **CLÁUSULA QUARTA: O (A) CONTRATADO (A)** perceberá a remuneração mensal equivalente ao Cargo de Técnico de Saúde I em início de carreira.

Nº	CONTRATADO	Processo:
01	ELIZABETH ALVES DE SANTANA OLIVEIRA	24600335
02	ELEUSA MARIANO CAMILO	24600343
03	FLAVIA CRISTINA FERNANDES DE FARIA	24600301
04	GISLENE EUGÊNIO CIRQUEIRA SILVESTRE	24600289
05	MARIA DE LOURDES FRANCELINO DA SILVA	24596010
06	MARIA DIVINA DA CONCEIÇÃO	24595986
07	MARIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA	24595871
08	NEUSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	24595676

OBJETO: Prestação de Serviço por tempo determinado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, com Decreto/Prefeito nº 1329 de maio de 2004, em regime de 30 horas semanais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 21/06/2004 e findando em 21/06/2005

Goiânia, 01 de agosto de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2005-AJU

Processo nº 26347998/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e NAIR DA ROCHA - ME.

DATA: Goiânia, 26 de julho de 2005.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA: Nair da Rocha - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**

FINALIDADE: Aquisição de 150.000 m² de mudas de grama.

PRAZO: Um (001) ano ou até atingir o quantitativo adquirido (150.000m²)

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

FORO: Goiânia - Goiás

FUMDEC

PROCESSO: 27102921/2005

INTERESSADO: Departamento Administrativo

ASSUNTO: COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO N.º 23/2005 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, considerando que a empresa é a única que fornece sit-pass é inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de R\$ 58.620,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte reais), para aquisição de 39.080 (trinta e nove mil e oitenta viagens) de vales transportes, serão destinados aos funcionários que ganham até dois salários mínimos, funcionários de outros órgãos que prestam serviço nesta fundação e funcionários da Sociedade Cidadão 2000, referente ao mês de Agosto de 2005, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, ao 01 dia do mês de Agosto de 2005.

Laydes Seabra Guimarães e Souza
Presidente da FUMDEC

FUMDEC

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Local e data: Goiânia, 19 de julho de 2005

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e OTAIR CEZAR DA FONSECA.

Fundamento: Leis Federais nº 8245/91 e nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos, demais legislações pertinentes nas cláusulas e condições do referido processo.

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação, pela **FUMDEC**, de uma Chácara, contendo: 02 casas grandes (a primeira com dez cômodos e a segunda com oito cômodos), além de 01 sauna com piscina, 01 campinho de areia, 01 quadra de futebol de salão e 01 barracão (com sete cômodos), localizada na Av. do ouro, nº 329, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, com área total de 5.556m².

Prazo: 01.01.2005 a 31.12.2005

Val. do Contrato: Estimado em **R\$ 16.277,04** (dezesseis mil e duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Processo N.º: 26148618

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUMDEC

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO

LOCAL E DATA: Goiânia, 01 de agosto de 2005.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOÇAITE DO ESTADO DE GOIÁS.

OBJETO: Retifica-se o prazo de vigência do respectivo Convênio

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 7227/93 e Resolução Normativa nº 006 de 05 de abril de 1998, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PRAZO: Onde lê-se 20/07/05 a 31/08/04, passa a ter a seguinte redação: **01/05/05 a 31/08/05.**

PROCESSO Nº: 26378036

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

DERMU

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADO: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 013/2005.

DATA: 27 de julho de 2005.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.682.451-6, de 07.07.2005.

OBJETO: celebração de contrato com o IEL, para oferecimento de 44 (quarenta e quatro) vagas de estágio aos acadêmicos de instituições de ensino superior do Estado de Goiás.

VALOR: R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 204.120,00 (duzentos e quatro mil e cento e vinte reais), em 12 (doze) meses.

Goiânia, 27 de julho de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2005

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de construção (cimento comum e vermiculita expandida), para atender a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia (Obra: Paço Municipal).

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 24 de agosto de 2005, com início às 14 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço **www.goiania.go.gov.br** ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 23/08/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 02 de agosto de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2005
(TIPO MENOR POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Gomes Oliveira, designada pelo Decreto nº 2614/2004, tendo em vista parcial acolhimento de impugnação ao Edital, interposta pela empresa Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda e o exíguo prazo para modificações pertinentes a Documentação Habilitatória, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO de EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2005, processo nº 26629586/2005, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Será providenciado novo Edital e publicado pelos meios pertinentes.

Goiânia, 03 de agosto de 2005.

Maria do Carmo Gomes Oliveira
Pregoeira

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Autoparking Estacionamento Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo nº 27.085.440 a Licença Ambiental Simplificada para funcionamento de Lavajato sito à Rua C-255 Qd-586 Lt-08/09 - Nova Suíça - Goiânia - GO.

SEMMA

EDITAL RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DA SEMMA

AMF COM DERV. PETRÓLEO LTDA torna público que requereu à Sec. Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n. 19550451 a Licença Ambiental de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes, Loja de Conveniência e Troca de óleo, na Av. T- 2, nº 2458, Setor Bueno, Goiânia - GO.
